



PARECER TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos este PARECER TÉCNICO da Fiscalização da Unidade Executora Programa (UEP) acerca da solicitação de Aditivo de Prazo para o Contrato nº 20210753, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NECESSÁRIOS A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

2. HITÓRICO DO CONTRATO

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.458.197,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 07 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 05.01.2022) - 05 de janeiro de 2022 a 05 de novembro de 2022;

VALOR DA 1º APOSTILA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20210753: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA NA 1º APOSTILA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20210753: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO NA 1º APOSTILA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20210753: Inalterado;

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

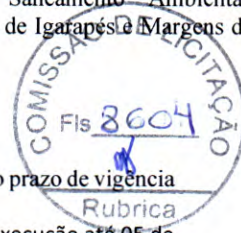
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado, (1º TAC sem alteração de valor ou de prazo, visando apenas a INCORPORAÇÃO e ADEQUAÇÃO na forma de pagamento no escopo do contrato);

VALOR ADITADO NO 2º TAC - (Qualitativo): R\$ 339.149,78 (trezentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) - Itens Novos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): R\$ 1.797.347,13 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos);





VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): 07 (sete) meses, ficando o prazo de vigência até o dia 07 de julho de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): 07 (sete) meses, ficando o prazo de execução até 05 de junho de 2023;

VALOR DA 2ª APOSTILA - REAJUSTE: R\$ 47.210,19 (quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS A 2ª APOSTILA - REAJUSTE: R\$ 1.844.557,32 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA NA 2ª APOSTILA - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20210753: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO NA 2ª APOSTILA - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20210753: Inalterado;

3. ADITIVOS ANTERIORES

1º. TERMO ADITIVO:

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20210753, sem alteração de valor ou de prazo, visando apenas a INCORPORAÇÃO e ADEQUAÇÃO na forma de pagamento no escopo do contrato.

Data: 13 de abril de 2022.

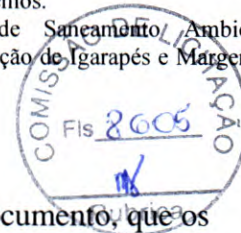
2º. TERMO ADITIVO:

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20210753, com alteração de valor e de prazo, visando a incorporação de novas áreas no escopo do projeto.

Data: 04 de novembro de 2022.

4. JUSTIFICATIVA:

Este parecer trata da solicitação de aditamento ao prazo contratual para a elaboração dos estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas (PROSAP). Conforme justificativas expostas no SC Nº 092/23 encaminhada via E-mail pela SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS, anexa a este parecer, e em tratativas entre a UEP e SENHA ENGENHARIA foi acordado um aditivo de prazo de execução do contrato de dois meses, para a adequada finalização dos produtos em desenvolvimento. Em 26/04/2023 a empresa encaminhou a carta SC 117-23 declarando anuência ao aditivo.



A empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO relatou, no referido documento, que os projetos de Esgotamento Sanitário, principalmente os detalhamentos executivos da Sub Bacia 05, dependem das soluções de macrodrenagem que estão a cargo do consórcio TYPASA-ENGEORPS-ENGECONSULT e cuja previsão de conclusão extrapolam os prazos de vigência e execução do contrato.

Esta Fiscalização ressalta que até o presente momento, de um total de 09 produtos a serem entregues no âmbito do referido contrato, a empresa já finalizou o Produto 1, Produto 2, Produto 3, Produto 4, Produto 5 e fez entregas parciais para o Produto 6 (25%) e Produto 9 (50%).

Pelo exposto, considerando todos os produtos que ainda precisam ser desenvolvidos e entregues à UEP, de modo a possibilitar contratações de obras futuras, **solicitamos que o PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL seja estendido até o dia 07 de setembro de 2023 e que o PRAZO DE EXECUÇÃO deste contrato seja até o dia 05 de agosto de 2023.** Entre os anexos, está o Cronograma Físico-Financeiro do desenvolvimento dos produtos remanescentes, no prazo solicitado.

5. CONCLUSÃO

Em posse dos pontos abordados neste parecer, bem como em seus anexos, acerca da justificativa para o aditamento de prazo do Contrato nº 20210753, solicitamos a extensão do prazo de execução e de vigência contratual, para a adequada finalização dos serviços que estão sendo prestados pela SENHA ENGENHARIA & URBANISMO para a Unidade Executora do PROSAP.

Atestamos que, até o presente momento, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais e se colocou à disposição da administração declarando anuência quanto a solicitação deste aditamento ao contrato.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou pendências que possam surgir.

Sendo assim, este é o parecer.


Carlos Alberto Q. Pereira
Eng. Sanitarista
CREA-18013/D-PA
CT-64369

